



Estado do Piauí'

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí "Gabinete da Prefeita"

### Decreto nº 02/2016

Santa Cruz do Piaui-PI, 13 de Janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO PIAUI-PI, estado do Piaui, no uso de suas-atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e ampurada pela Legislação de-Organização Administrativa vigente.

DECRETA:
Art. 1º Ficar a Sr. (a) RINA NEIVA RUFINO, CPF: 769.456.183-15, Secretária Municipal de Assistência Social, juntamente com o Sr.(a) ARISTEU XAVIER SOBRINHO, CPF: 948.487.173-04, Secretário Municipal de Finanças, nomeados para movimentação das contas (Agencia: 3963-2 Contas: 6.628-7, 7.504-3, 8.078-0, 8.182-5, 8.185-x, 8.605-3, 8.606-1, 8.607-X, 8.608-8, 8.609-6, 8.616-9, 9.025-5 e 9.379-3, ) a ser abertas em nome da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Junta PI, vinculadas ao CNPJ: 06.553.960/0001-65 e 13.923.632/0001-79, com poderes relacionados abaixo:

- 009 Emitir cheques
  010 Abrir contas de depósito
  011 Autorizar cobrança
  018 Utilizar o credito aberto na forma e condiçõe
  020 Receber passar recibo e dar quitação
  026 Solicitar saldos, extratos e comprovantes
  027 Requisitar talonário de cheque
  031 Autorizar debito em conta
  036 Retirar cheques
  038 Endossar cheque
  094 Sustar/contra ordenar cheque
  095 Caricelar cheques
  096 Baixar cheques
  096 Baixar cheques
  099 Efetuar resigastes/aplicações
  100 Efetuar saques-conta corrente
  02 Efetuar saques-poupança
  104 Efetuar pagamento por meio eletrônico
  119 Liberar arquivo de pagumento
  124 Solicitar saldos/ extratos de investimentes
  125 Solicitar saldos/ extratos operações de crédit
  126 Emitir comprovante
  128 Infetuar transferência p mês
  133 Encerrar contas depósito
  Registre-se, publique-

SANTINO XAVIER FILHO PREFITO MUNICIPAL



Estado do Piauí'

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí 'Gabinete da Prefeita'

Santa Cruz do Piaui-PI, 13 de Janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO PIAUI-PI, estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente.

DECRETA:
Art. 1º Fica a Sr. (a) ANA CLÁUDIA CONRADO LIMA, CPF: 925.741.733-68, Secretária Municipal de Saúde, juntamente com o Sr.(a) ARISTEU XAVIER SOBRINHO, CPF: 048.187.173-04, Secretário Municipal de Finanças, nomeados para movimentação das contas (Agencia: 3963-2 Contas: 6.838-1, 7.291-5, 8.283-x, 8.284-6, 8.634-6, 9.103-0 e 158.059-0) ser abertas em nome da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí – PI, vinculadas ao CNPJ: 06.553.960/0001-65 e 00.998.376/0001-37, com poderes relacionados abaixo:

- Poderes:

009 Emitir cheques
610 Abrir contas de depósito

- 011 Autorizar cobrança 018 Utilizar o credito aberto na forma e condições 020 Receber passar recibo e dar quitação 026 Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 Requisitar talonário de cheque 031 Autorizar debito em conta
- 036 Retirar cheques devolvidos 038 Endossar cheque
- 094 Sustar/contra ordenar cheque
- 095 Cancelar cheques 096 Baixar cheques
- 099 Efetuar resgastes/aplicações

- 099 Efetuar resgastes/aplicações
  100 Efetuar saques-confa corrente
  102 Efetuar saques-poupança
  104 Efetuar pagamento por meio eletrônico
  105 Efetuar transferência pro meio eletrônico
  119 Liberar arquivo de pagamento
  124 Solicitar saldos/ extratos de investimentos
  125 Solicitar saldos/ extratos operações de crédito
  126 Emitir comprovante
- 126 Emitir comprovante 128 Efetuar transferência p mês 133 Encerrar contas depósito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANTINO XAVIER FILHO PREFITO MUNICIPAL



Estado do Piauí'

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí "Gabinete da Prefeita"

### Decreto nº 04/2016

Santa Cruz do Piauí-PL 13 de Janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO PIAUI-PI, estado do Plauí, no uso de suas cos constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgân Organização Administrativa vigente.

## DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Fica ro Sr. (a) ROBERTH WILSON DE MOURA SANTOS, CPF: 299,025.843-49.

Secretária Municipal de Educação, juntamente com o Sr.(a) ARISTEU XAVIER SOBRINHO, CPF: 048.187.173-04, Secretário Municipal de Finanças, nomeados para movimentação das contas (Agencia: 3963-2, contas: 6.624-9, 7.019-x, 7.205-2, 8.675-4, 8.908-7, 9.070-0, 9.454-4 e 104.245-4; agencia: 0254-2, conta: 33.977-6) a ser abertas em nome da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí – PI, vinculadas no CNPJ: 06.553.960/0001-65, com poderes relacionados abaixo:

## - Poderes:

- 009 Emitir cheques
  010 Abrir contas de depósito
  011 Autorizar cobrança
  018 Utilizar o credito aberto na forma e condições
  020 Receber passar recibos e dar quitação
  025 Solicitar saldos, extratos e comprovantes
  027 Requisitar talonário de cheque
  031 Autorizar debito em conta
  036 Retirar cheques devolvidos
  038 Endossar cheque
  094 Sustar/contra ordenar cheque
  095 Cancelar cheques
  099 Baisar cheques
  099 Bistar cheques
  099 Efetuar resgastes/aplicações
  100 Efetuar saques-conta corrente
  102 Efetuar saques-poupança
  104 Efetuar pagamento por meio eletrônico
  119 Liberar arquivo de pagamento
  124 Solicitar saldos/ extratos de investimentos
  125 Solicitar saldos/ extratos de porrações de crédito
  126 Emitir comprovante

- - 126 Emitir comprovante 128 Efetuar transferência p mês 133 Encerrar contas depósito

Registre-se, publique-se e cu

SANTINO XAVIER FILHO PREFITO MUNICIPAL



Estado do Piauí

PORTARIA Nº 08 /2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74. § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

# RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr.(a) ARISTEU XAVIER SOBRINHO, portador(a) do RG nº: 129.589 e CPF nº: 048.187.173-04, para exercer o cargo comissionado e de confiança de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ.

Art. 2"- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3ª - Comunique-se o setor Pessoal da Prefeitura e a Secretaria Municipal de Administração do teor desta portaria.

Art. 4°- Esta portaria entra em vigor a partir desta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauf, 13 de janeiro de 2016.

Atenciosamente

Sanano Xavier Filho Prefeito Municipal

Ciente: 13/01/2016.

Secretário Municipal de Finanças

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais